





Edital da CNEN para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado - 01/2019 Resultado Final

Conforme previsto pelo VIII do Edital em referência, serão concedidas **17 (dezessete)** bolsas de mestrado e **10 (dez)** de doutorado. De acordo com o item IX do certame, segue abaixo a lista das propostas de trabalho selecionadas, por modalidade de bolsa.

MESTRADO:

CLASS.	INSTITUIÇÃO	PROPONENTE (ORIENTADOR)	TÍTULO DA PROPOSTA DE TRABALHO
1º	PUC-GO	APARECIDO DIVINO CRUZ	ANÁLISE DO ESPECTRO E TAXA DE MUTAÇÕES GERMINATIVAS DECORRENTES DA EXPOSIÇÃO PARENTAL À RADIAÇÃO IONIZANTE DO CÉSIO-137 POR SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO
2º	UERJ	CARLOS EDUARDO VELOSO DE ALMEIDA	AVALIAÇÃO EXPERIMENTAL DOS ALGORITMOS DE CALCULO DE DOSE ECLIPSE MONACO E CAR 3D
3₀	UFMG	ANTONELLA LOBARDI DA COSTA	APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE CFD PARA ESTUDO DE REATORES NUCLEARES DE QUARTA GERAÇÃO
4º	UFMG	CLAUBIA PEREIRA BEZERRA LIMA	AVALIAÇÕES FISICO-QUIMICAS DAS INTERAÇÕES COMBUSTIVEL- REVESTIMENTO-REFRIGERANTE EM REATORES PWR DE NOVA GERAÇÃO
5º	CDTN	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA TAVARES	ESTIMATIVA DA DENSIDADE DE MAMA VOLUMETRICA INDIVIDUALIZADA EM PACIENTES SOMETIDAS A EXAME DE TOMOSINTESE DIGITAL DE MAMA
6º	CDTN	EDESIA MARTINS B DE SOUSA	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA DE NANOPARTICULAS DE PRATA E SELENIO SINTETIZADAS VIA RADIAÇÃO GAMA







7 º	FPP	HUGO REUTERS SCHELIN	AVALIAÇÃO DE DOSE DE RADIAÇÃO E QUALIDADE DA IMAGEM EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS PEDIATRICOS
85	IPEN	MARIA CLAUDIA FRANÇA DA CUNHA FELINTO	SINTESE DE NANOPARTICULAS DE MOLIBDATOS E TUNGSTATOS DOPADOS COM TERRAS RARAS COM APLI CAQAO EM LED'S
9º	IPEN	MITIKO SAIKI	ESTUDO SOBRE A CORROSÃO DO AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO UTILIZADO COMO BIOMATERIAL APLICANDO O MÉTODO DE ANÁLISE POR ATIVAÇÃO COM NÊUTRONS
10º	UFABC	JOSÉ RUBENS MAIORINO	O ESTADO DA ARTE DE REATORES À SAL FUNDIDO (MOLTEN SALT REACTORS- MSR): CONCEITOS E METODOLOGIA DE CALCULO NEUTRONICO ACPLADO COM FUIDODINAMICA
119	CDTN	FRANCISCO JAVIER	ESTUDO DE CONCENTRAÇÕES MANGANESIFERAS COM ELEMENTOS TERRA RARA NO QUADRILATERO FERRIFERO (QF) GEOQUIMICA E MINEROLOGIA
129	IPEN	VALTER ARTHUR	DETERMINAÇAO DAS DOSES LETAIS E ESTERIUZANTES PARA TODAS AS FASES DO CICLO EVOLUTIVO DO TROGOCLERMA GRANARIUM VISANDO 0 SEU CONTROLE
13º	IPEN	CASIMIRO JAIME ALFREDO SEPULVEDA MUNITA	ESTUDOS FISICO-QUIMICOS EM CERIIMICAS DO STTIO ARQUEOLOGICO DE JERICO, ISRAEL
149	IPEN	CARLOS ALBERTO ZEITUNI	ANALISE DA PUREZA RADIOATIVA DE IODO-125 PRODUZIDO NO REATOR NUCLEAR IEA-R1 PELO METODO DE ESPECTROMETRIA GAMA E COMPARAÇÃO COM A EXIGÊNCIA INTERNADONAL







15º	IRD	BERNARDO MARANHAO DANTAS	DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO SIMULADOR DE TIREOIDE UTILIZANDO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO 3D
16º	IPEN	MARIA DA PENHA ALBUQUERQUE POTIENS	CARACTERIZAÇÃO DE FONTES DE REFERÊNCIA PARA 0 APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DA TECNICA DE CALIBRAÇÃO "IN SITU" DE MEDIDORES DE ATIVIDADE
17º	CDTN	CLASCIDIA APARECIDA FURTADO	CONSTRUÇÃO DE NANOPLATAFORMAS BASEADAS EM GRAFENO QUIMICAMENTE ESFOLIADOS E PROTEINAS ATIVAS

DOUTORADO:

CLASS.	INSTITUIÇÃO	PROPONENTE (ORIENTADOR)	TÍTULO DA PROPOSTA DE TRABALHO
1º	UFMG	CLAUBIA PEREIRA BEZERRA LIMA	PROJETO DE UM REATOR RAPIDO PARA TRASMUTACAO EM UM SISTEMA HIBRIDO FUSAO-FISSAO BASEADO NO TOKOMAK
2º	UFMG	MARIA AUXILIADORA FORTINI VELOSO	ESTUDO NUMERICO E EXPERIMENTAL DO ESCOAMENTO DE AGUA EM FEIXE DE VARETAS PARA O PROJETO DE GRADE ESPAÇADORA
35	UFS	MARIO ERNESTO GIROLDO VALERIO	FILMES FINOS CINTILADORES DE YSO E LSO, DOPADOS COM TERRAS RARAS, PRODUZIDOS ATRAVÉS DA SÍNTESE HIDROTERMAL ASSISTIDA POR MICROONDAS







4º	UFS	DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA	PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE COMPOSITOS DE CaSO4:Mn,Ag(NP) PARA DOSIMETRIA TL e OSL
5º	UFMG	ANTONELLA LOMBARDI COSTA	AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DOS CICLOS DO COMBUSTIVEL DO TORO E DO URANIO ASSOCIADOS AO SISTEMA ENERGETICO NACIONAL UTILIZANDO O MESSAGE
6º	IF-USP	NILBERTO HEDER MEDINA	ESTUDOS DOS EFEITOS DESTRUTIVOS DA RADIAÇÃO EM DISPOSITIVOS ELETRONICOS
7º	CDTN	JOSE DOMINGOS ARDISON	INVESTIGAÇÃO DO EFEITO DA MAGNETOHIPERTERMIA COMBINADA A RADIAÇÃO IONIZANTE DE FERRITAS NANOESTRUTURADAS PARA APLICAÇÕES MEDICAS E AMBIENTAIS
8ō	UFRJ	CLAUDIO FERNANDO MAHLER	ESTUDOS GEOLOGICOS-GEOTENICOS DE UMA BARREIRA DE SOLO MISTURADO COM RESIDUO DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DA AREA DE ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS NUCLEARES A SECO DA CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ALVARO ALBERTO (CNAAA)
9º	CDTN	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA TAVARES	DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO DE MATRIZ DE RISCO BASEADO NA FERRAMENTA SEVRRA PARA A REDUÇÃO DO RISCO EM RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA







10º	IPEN	MIGUEL MATTAR NETO	INVESTIGAÇÃO MECANICO-ENERGETICA DA DEFORMAÇÃO E DA
			FRATURA DUCTIL DE AÇOS ESTRUTURAIS DE ALTA TENACIDADE
			APLICAVEIS A CORPOS DE PROVA DE MECANICA DA FRATURA

Notas:

- i. As bolsas serão concedidas a alunos de mestrado e/ou doutorado indicados por programas de pós-graduação no país contemplados pelo presente Edital e reconhecidos pela CAPES com conceito mínimo 3 para mestrado e conceito mínimo 4 para doutorado.
- ii. A seleção de candidatos às bolsas será de responsabilidade dos Programas de Pós-Graduação de acordo com seus próprios critérios.
- iii. A Coordenação do Programa de Pós-graduação que tiver proposta de trabalho contemplada com bolsa de mestrado e/ou doutorado da CNEN através do presente Edital deverá indicar aluno regularmente matriculado para receber o auxílio com vigência a partir de março de 2019. Para isso, a coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá apresentar a documentação que consta no Anexo V no prazo de 10 dias corridos após a divulgação do resultado final. Será considerada desclassificada a proposta para qual não haja indicação de aluno dentro do prazo previsto.
- iv. Na ocasião de implementação da bolsa, o aluno deverá estar regularmente matriculado no curso.
- v. Nenhuma bolsa será concedida para candidato com data de matrícula inicial no curso anterior a 01/03/2018 para mestrado e 01/03/2017 para doutorado.
- vi. Não serão pagas bolsas para período anterior ao mês da concessão.
- vii. Após implementação de bolsa através do presente edital, qualquer alteração na proposta de trabalho estará sujeita à reavaliação pelo CFE, reservando a CNEN o direito de cancelar a concessão da bolsa.
- viii. Não será aceita alteração de orientador/proponente, exceto em caso de impedimento por motivo de força maior.
- ix. Excepcionalmente será permitida apenas uma substituição de bolsista no prazo de até seis meses após a primeira implementação da bolsa para o mestrado e de até doze meses para o doutorado.